

TJ-SP prorroga planos de contingenciamento até 31 de dezembro

Em razão das projeções econômicas e financeiras para 2020, além da crise decorrente da pandemia do coronavírus, o Tribunal de Justiça de São Paulo prorrogou dois planos de contingenciamento até 31 de dezembro de 2020. Os planos foram editados em março e maio e estabelecem uma série de corte de gastos no Judiciário paulista.

Reprodução



TJ-SP TJ-SP prorroga planos de contingenciamento até 31 de dezembro

Ao prorrogar a validade das medidas, o presidente do TJ-SP, desembargador Geraldo Pinheiro Franco, citou o déficit orçamentário da Corte, "que já vem sendo enfrentado por decisões editadas desde janeiro do corrente exercício, inclusive por conta dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas que ainda persiste, embora em valor significativamente inferior".

O presidente também citou os cenários fiscais adversos no âmbito da administração pública, impactando diretamente o orçamento do tribunal, além da necessidade de implementação de medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro do TJ-SP, "o que resulta na premente necessidade de contingenciamento de gastos por parte desta Corte de Justiça".

Medida revogada

Os dois planos foram prorrogados em sua totalidade, com exceção de uma única medida revogada a partir de 1º de novembro: a determinação de redução de 50% nos pagamentos efetuados a magistrados inativos sobre verbas de diferenças salariais, como de parcela autônoma de equivalência e retroação do subsídio.

Dificuldades financeiras

O tribunal iniciou o ano com déficit de R\$ 600 milhões — R\$ 300 milhões de 2019 e mais R\$ 300 milhões previstos para 2020. Além disso, havia projeção de que, em dezembro deste ano, o Judiciário paulista ultrapasse a marca de 6% de gastos com pessoal, índice acima dos 5,95% previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por isso, a presidência editou os planos de contingenciamento.

Date Created

28/10/2020